

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 COMISSÃO/CÂMARA: Comunicação, Articulação e Mobilização

**DATA: 04/06/2009**

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Denise Maria Fank de Almeida	CKEGS 11º região
Paulo César Langer	SETI
Lúcia T. Zanato Tureck	SETP/ER Cascavel
Ronan César da Silva	APADEFI
Ozimara Ferreira de Mello	APAE – Sta. Cecília do Pavão
Jucimeri Silveira	NUCLEAS

**1. Manifestação do CEAS em relação a ausência do Secretário à Reunião Ampliada e Audiência Pública:**

Após análise e discussão do documento, essa Comissão deliberou pela inclusão de alguns itens ao manifesto para ser encaminhado ao Secretário, ficando redigido da seguinte forma. (Ver anexo I)

**2. Manifesto sobre a falta de estrutura de recursos humanos nos Escritórios Regionais da SETP.**

A Comissão fez alterações na redação ficando da seguinte forma. (Ver anexo II)

**3. Decreto Estadual nº 4742 de 15 de maio de 2009-06-04**

A Comissão identificou algumas incongruências, questionamentos pelos membros da mesma, principalmente em relação ao Art. 3º e definiu-se, como encaminhamento, solicitar uma análise da Assessoria Jurídica da SETP.

**4. Critérios de Partilha de recursos do FEAS para co-financiamento estadual para CRAS e outros**

Esta Comissão analisou e esta de acordo com a proposta apresentada. (Anexo III)

**5. Plano Estadual de Capacitação**

- aguardando data de Reunião para a SETP (Jucimeri coloca que ainda está em fase de conclusão de material básico para subsidiar a execução dos módulos do curso à distância. Aguardando finalizar na próxima semana).
- Previsão de assinatura de convênio entre SETP, SEDU e as Universidades envolvidas.

## ANEXO I

**Manifestação do Conselho Estadual de  
Assistência Social**

Por meio do presente documento, os Conselheiros integrantes do **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunidos em Assembleia Ordinária em 12 de maio/2009, vem manifestar o seu desagrado pela ausência do Sr. Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, **Deputado Nelson Garcia**, aos eventos promovidos recentemente por esse Colegiado (**Reunião Ampliada e Audiência Pública na Assembleia Legislativa**), na qualidade de Gestor da Política Estadual de Assistência Social.

O fato tem os seus agravantes, uma vez que os convites foram encaminhados com a devida antecedência, sendo perfeitamente plausível que na impossibilidade da sua presença, fosse encaminhada uma representação do próprio Gabinete, da Diretoria Geral ou até mesmo uma justificativa por escrito.

Este conselho como órgão fiscalizador e deliberativo desta política, valoriza a importância da participação efetiva do Gestor Estadual, ainda que em pautas e momentos específicos, mesmo considerando a presença de Conselheiros Governamentais nas reuniões ordinárias deste Conselho.

Na certeza de se poder obter a pronta atenção para essas pretensões, subscrevemo-nos com elevada consideração

Curitiba, 25 de maio de 2009

Denise Fank de Almeida  
Presidente do Conselho da Assistência Social

## ANEXO II

Ofício \_\_/CEAS/PR

Curitiba, \_\_ de junho de 2009

**Assunto: Reposição de pessoal**

A Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social- SETP tem desenvolvido políticas da mais alta relevância, para o enfrentamento das desigualdades e para geração de trabalho, emprego e renda no desenvolvimento social do Paraná.

O CEAS, órgão deliberativo e fiscalizador da Política Estadual de Assistência Social, vem pelo presente solicitar especial atenção de Vossa Excelência na realização imediata de Concurso Público ou aproveitamento de Concurso vigente, para ampliação de quadros técnicos efetivos da SETP, considerando:

1. A implementação dos sistemas públicos estatais de Trabalho, Emprego e Renda, de segurança alimentar e Nutricional, e de Assistência Social, especialmente no apoio técnico aos Municípios para habilitação, ampliação de recursos e serviços prestados a população.
2. A concentração de três sistemas públicos regulados nacionalmente e com demandas e atribuição a serem ampliadas pela SETP, por meio dos Escritórios Regionais.
3. A insuficiência de técnicos na estrutura funcional da SETP, tendo em vista que o último Concurso específico foi realizado há mais de 20 anos, e os quadros técnicos do IASP, em Concurso realizado por este Governo, disponibilizados apenas para a Secretaria da Criança e Juventude;
4. A implantação dos Planos de monitoramento e assessoria e de capacitação continuada, além das demandas realizadas a programas sociais, como o programa Leite das Crianças e outros programas de transferências de renda e desenvolvimento social, que exigem técnicos de referência na efetivação de ações locais/regionais.

A vigência da NOB/RH/SUAS que regula a gestão do trabalho na Assistência Social e preconiza a desprecarização do setor público, da NOB/SUAS que estabelece atribuições para a esfera estadual na coordenação e execução de serviço e assessoria aos Municípios para a vinculação SUAS, e do Pacto de Aprimoramento da Gestão que estabelece responsabilidades à esfera estadual, na contra partida dos recursos e convênios federais com previsão de concurso público para o biênio 2008/2011.

Na certeza de se poder obter a pronta atenção para essas pretensões, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Atenciosamente,

Denise Maria Fank de Almeida  
Presidente do CEAS/PR

## ANEXO III

**CRITÉRIO DE PARTILHA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS PARA CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:**

**Critério 1)** municípios do Centro Expandido cuja Resolução já foi aprovada pelo CEAS em 2008;

**Critério 2)** municípios com Comunidades Tradicionais (indígenas e quilomboas) que integram o Plano Estadual;

**Critério 3)** municípios que preencheram, o Censo CRAS cuja situação do imóvel se localiza em espaço cedido ou alugado;

**Critério 4)** municípios em gestão inicial hierarquizado utilizando como indicador a taxa de pobreza.